



NOTA TÉCNICA

Em razão da implantação das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e do Tribunal Pleno no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no Segundo Grau de Jurisdição e do fato da solução fornecida pelo CNJ se basear em um “acumulador único” – distribuição do quantitativo de processos de forma equânime entre todos os Desembargadores, independente do Órgão Julgador Colegiado –, tornou-se imperioso o desenvolvimento de uma adequação aos parâmetros de distribuição em conformidade com o Regimento Interno do TJES.

Para a realização dos referidos ajustes e da implantação da “4ª Etapa” referente às ações Cíveis e Criminais nas Câmaras Reunidas, nos termos do Ato Normativo Nº 001/2022, no dia 18/02/2022, o PJe passará por uma manutenção, que será realizada a partir de 19h do dia 17/02/2022, com previsão de retorno às 23h, ocasionando sua indisponibilidade.

Atenciosamente,

Vitória, 17 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLAUDIO SCHWARTZ BORGES
Coordenador de Desenvolvimento